Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

Indicação N.º 72/ 2018

Exmo. Sr.
Leonardo Nascimento Moreira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental e ouvido o Plenário, requer a V. Exa. envio de ofício ao DMAES solicitando encaminhar a esta, **no prazo máximo de 15 dias**, relatório referente aos meses de novembro e dezembro/2017, e janeiro/2018, especificando o número de unidades consumidoras com consumo de até 5.000 litros de água, de 5.000 a 10.000 litros, e acima de 10.000 litros, por mês, classificando-as como residenciais, comerciais ou industriais.

Sala das Sessões 19 de Fevereiro de 2018

ANTÔNIO CARLOS PRACATÁ DE SOUSA - PSD